

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 75/2023

AUTOR: Vereador Edmilson Bispo dos Santos

MATÉRIA: Denomina Quadra José Camilo Gonçalves Fernandes no Bairro Edgar Pereira.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 13/06/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 14/06/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II -- FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo nominar a Quadra Esportiva, sem denominação oficial, localizada na Rua Henrique Sapori Neto, no Bairro Edgar Pereira, passando a denominarse oficialmente de Quadra José Camilo Gonçalves Fernandes

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados oficio da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como listas de abaixo-assinado contendo a manifestação favorável dos moradores da localidade, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4°, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 22 flefunho de 2023.	
Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito	Than
Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias	<i>5</i>
Relator: Ver. Cláudio Rodrígues de Jesus	Elkur